

ASSINATURA DO ACORDO DE EMPRESA STEC / CGD



Foi assinado hoje o Acordo de Empresa (AE), entre o STEC e a CGD, na sequência do acordo de princípio, devidamente verificado e efetuadas algumas clarificações por ambas as partes.

O próximo passo deste processo será a entrega, em breve, para depósito no Ministério do Trabalho e posterior publicação em Boletim de Trabalho e Emprego (BTE). Logo que seja publicado daremos conhecimento.

O Acordo entrará em vigor a 1 de abril de 2020, com exceção da Tabela Salarial e Cláusulas de Expressão Pecuniária, que como anteriormente informámos, os valores serão pagos, com os respetivos retroativos, já amanhã.

Mais uma vez lembramos que este processo não se tratou de uma revisão normal do AE, mas decorreu de uma denúncia efetuada pela CGD, pondo em causa praticamente todos os direitos adquiridos até então, constantes do anterior Acordo.

Não sendo o AE ideal, este resultado só foi possível após um enorme sentido de responsabilidade numa negociação extremamente difícil, realizada num contexto onde sempre pairou a caducidade e o Plano de Reestruturação da Empresa.

Podemos, no entanto afirmar, que o AE conseguido se afasta completamente da proposta inicial da CGD, e é claramente o melhor Acordo existente no setor bancário.

A DIREÇÃO